



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
GESTÃO 2021 - 2024

## Decreto nº. 229/2023

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 284.500,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1829/2022, de 12 de dezembro de 2022.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.:

### Decreta:

**Artigo 1º** - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 284.500,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais), no orçamento vigente, com a seguinte classificação:

#### 06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 06.001.10.302.0006.2347 – Manutenção SAMU

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	43.000,00
3.1.90.13 – Contribuições Patronais	R\$	8.000,00

Fonte de Recurso: 0.494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

##### 06.001.10.301.0010.2348 – Manutenção do Programa de Saúde da Família

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	110.000,00
3.1.90.13 – Contribuições Patronais	R\$	30.000,00

Fonte de Recurso: 0.494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

##### 06.001.10.305.0010.2354 – Seção de Vigilância Epidemiológica

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	31.000,00
3.1.90.13 – Contribuições Patronais	R\$	8.000,00

Fonte de Recurso: 0.494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

##### 06.001.10.301.0010.2357 – Divisão em Atenção Primária

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	26.000,00
3.1.90.13 – Contribuições Patronais	R\$	6.000,00

Fonte de Recurso: 0.494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 28/11/23, Edição nº 2566

  
Assinatura



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2021 - 2024

## **07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **07.001.08.122.0047.2359 – Manutenção Gab Sec Mun de Assistência Social**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 12.300,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 2.600,00

Fonte de Recurso: 0.798 – FMA-PPAS-I-ESTADUAL

### **07.001.08.244.0043.2440 – Manut. Ser Prot Social Esp de Alta Complexidade – MSPSEAC**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 7.600,00

Fonte de Recurso: 0.799 – FMA - PPAS - IV - ESTADUAL.– SUAS


**Artigo 2º** - Para efetuar a despesa decorrente do Artigo 1º. do presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes das Receitas do Excesso de Arrecadação, apurados nas fontes de recursos: 0.494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 0.798 – FMA-PPAS-I-ESTADUAL; e 0.799 – FMA - PPAS - IV - ESTADUAL.– SUAS.


**Artigo 3º** - O presente Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, não contará para fins do limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 1829/2022, de 02 de dezembro de 2022.


**Artigo 4º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

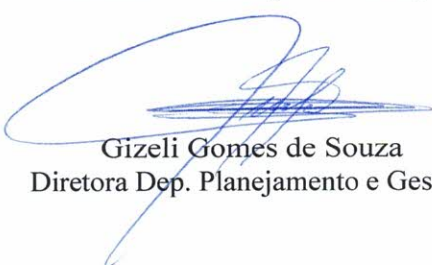
Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 28 de novembro de 2023.

  
Michel Angelo Bomtempo  
Prefeito Municipal

  
Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

  
Nilse Shinozaki Menegazzo  
Secretária Municipal de Finanças

  
Vanessa Fernanda Sanches  
Chefe Dep. Contabilidade

  
Gizeli Gomes de Souza  
Diretora Dep. Planejamento e Gestão